PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 137/2018/DL

Itapoá, 04 de setembro de 2018.

Ao Senhor
José Antônio Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Município de Itapoá
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Solicitação de Parecer ao Projeto de Lei nº 61/2018;**

Senhora Presidente,

Solicitamos que o Conselho Municipal de Educação se manifestasse ao Projeto de Lei nº 61/2018, que institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, através de regulamentação pelo poder executivo municipal e dá outras providências, projeto este que segue anexo a este ofício bem como as Leis Federais nº 12.764/2012 e 13.370/2016 e a Lei Estadual nº 6.634/1985.

Atenciosamente,

Thomaz William P. Sohn
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador